

TERMO: 11.292

Patente: 8809

Data: 13/08/1913



DC00164G40003534SOS



N.º 7809

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,
attendendo ao que requereram Naegeli & Cia, suissos, commer-
ciantes, domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro,

resolue conceder-lhes, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo,
beneficios e vantagens da sua invenção de "um novo processo
para a fabricaçãõ de materias corantes pretas
contendo enxofre",

conforme o relatorio e amostra depositados sob o n.º 11.292.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em treze de Agosto de mil treze
novecentos e treze, nouagesimo segundo da Independencia e
vigésimo quinto da Republica.

Francisco de Paula

Pedro de Toledo

Ville *N. 7. 809* *Naegeli*

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE UM "NOVO PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE MATERIAS CORANTES PRETAS, CONTENDO ENXOFRE" DE INVENÇÃO DE NAEGELI & COMP., RESIDENTES NESTA CAPITAL FEDERAL.

8
2
1

Esta invenção trata da fabricação de côres firmes que tingem directamente algodão em varios matizes de preto, aquecendo-se com enxofre e sulfureto de sodio ou sulfureto de potassio, ou sulphurato de sodio em solução aguada, ou com ou sem pressão, materias como dinitrophenol 1, 2, 4, acido picrico, picrato de sodio, acido picramico ou sal de sodio de acido picramico, nitro-ortho-cresol ou nitroso-ortho-cresol ou o sal de sodio de nitroso-ortho-cresol ou de nitro-ortho-cresol ou misturas destas materias.

Em vez de empregar dinitrophenol como base, achamos tambem conveniente e economico de produzir as materias corantes pretas em operação directa, começando com dinitrochlorbenzol 1, 3, 4, convertendo a mesma no processo da fabricação em 1, 3 dinitro 4 phenol.

Como exemplo da nossa fabricação do corante preto derivado do dinitrochlorbenzol aquecemos numa caldeira de ferro provida de um agitador :

364 kilos dinitrochlorbenzol, 1.250 litros agua; a temperatura é mantida perto de 90°C; uma solução composta de 142 kilos de soda caustica, contendo 76 - 77 % Na₂O em 300 litros de agua é permittida de entrar no recipiente vagarosamente, sendo o aquecimento continuado durante algumas horas até que todo dinitrochlorbenzol é convertido em dinitrophenol; neste ponto uma solução preparada por dissolução de 300 kilos de enxofre e 400 kilos de sulfureto de sodio 60 % em 300 litros de agua, sendo aquecida com vapor, é adicionada vagarosamente a solução de dinitrophenol e a temperatura mantida entre 100 a 110°C. durante algumas horas até formação completa da materia corante. Agua fria é agora adicionada e, se fôr necessario, uma pequena quantidade de uma solução fraca de qualquer acido para preparar a materia corante para filtração. O corante é filtrado e immediatamente seccado ao vacuo em aparelho especial de preferencia a uma temperatura de menos de 60°C. O producto secco deixa-se resfriar e depois de moido esta prompto para uso.

Para maior concentração da materia corante a mesma é lavada por meio de agua fria antes da seccagem.

A materia corante assim obtida tingem um bonito preto escuro.

Em vez de empregar dinitrophenol, acido picrico ou qualquer outra composição, que mencionamos, pode ser empregado, obtendo-se de acido picrico ou acido picramico ou picratos ou picramatos de sodio pretos de matizes avermelhados e de nitroso-ortho-cresol ou nitro-ortho-cresol pretos de matizes verdeados.

Empregando misturas das composições que temos mencionado, variando as quantidades de enxofre e de sulfureto de sodio, como de quantidade de agua empregada e modificando tambem a temperatura do processo de fabricação, uma grande variedade de matizes de preto são obtidos que são de grande valor para os tintureiros.

Havendo descripto minuciosamente os promenores e a natureza da nossa invenção e o fim da mesma, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

- 1º. O processo da fabricação de materias corantes pretas contendo enxofre, aquecendo uma solução de dinitrochlorbenzol com soda caustica e subsequentemente com sulfureto de sodio e enxofre ou entao, aquecendo dinitrophenol 1, 2, 4, acido picrico e acido picramico, picratos e picramatos de sodio, nitro-ortho-cresol ou nitroso-ortho-cresol, ou sal de sodio dos mesmos ou misturas destas composições entre se com sulfureto de sodio e enxofre, preparando o producto, depois da formação da materia corante, por meio d'uma solução fraca de qualquer acido para a filtração, seccando o producto depois de filtra-

W. Naegeli

Stempfbau

2.
Naegeli

do e lavado ao vacuo.

2°. A materia corante fabricada pelo processo reivindicado
sob N° 1.

Rio de Janeiro, 22 de Maio 1913.



Naegeli

